

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 016/2023

Processo Administrativo nº 056/2023

Respaldado no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico, para contratar a empresa **3F LTDA - CNPJ 23.484.444/0001-45**, **Objeto:** Aquisição de licenças do software de engenharia para orçamento de obras Orçafascio módulo básico (01 licença para 05 usuários), Orçafascio bases adicionais (01 licença para 05 usuários), Módulo Medição de Obra (01 licença para 05 usuários) pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, para uso da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo. O treinamento/suporte técnico da equipe da Secretaria de Engenharia para utilização dos softwares, bem como atualizações mensais das bases já estão contemplados na aquisição das licenças, sem custo adicional.

Valor: R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no jornal contratado para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Arinos/MG, 15 de junho de 2023.

Marcilio Alisson Fonseca de Almeida
Prefeito Municipal